



Quinta-feira, 13 de agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e utensílio para as cozinhas das escolas da rede municipal de ensino do município de Altônia/PR, os quais serão utilizados na preparação da alimentação Escolar, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 65.275,96 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: 13/08/2026

ABERTURA: 09/09/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 13 de agosto de 2026.
PREGOIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme especificação, destinado à manutenção e recuperação da malha viária urbana do Município de Altônia-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

VALOR MÁXIMO: R\$ 397.665,00 (trezentos e noventa e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 13/08/2026

ABERTURA: 08/09/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do pregão eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, 13 de agosto de 2026.
PREGOIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025
PREGÃO Nº 034/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 111/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1148/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-81, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA EMPRESA: 53.355.743 LUCILENE LEMES DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob nº 53.355.743/0001-40, com sede na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. LUCILENE LEMES DE ARAUJO, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 034/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 061/2025 uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO E SERVIÇOS DE PROPAGANDA DE RUA PARA DIVULGAÇÃO DE AVISOS E OUTROS ATOS, A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PR, com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 07/08/2026 a 07/08/2027.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia-PR., 07/08/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026
PREGÃO Nº 11/2026
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2026
PROCESSO 1DOC Nº 558/2026

A Prefeitura Municipal de Altônia, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.478.059/0001-81, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Diego Jardim Pergo, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a detentora da ata, a empresa, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.789.446/0001-01, resolvem realizar o presente termo aditivo a ata de registro de preços, renovando assim o saldo da mesma a sua quantidade inicial, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DOS VALORES

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores unitários dos itens 180 e 181, conforme justificativa, documentos fiscais e demais elementos constantes no processo administrativo, ficando os preços registrados alterados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
180	Seringa descartável 10 ml	MEDIX	R\$ 0,21	R\$ 0,37
181	Seringa descartável 20 ml	MEDIX	R\$ 0,32	R\$ 0,55

Os novos valores passam a vigorar a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia-PR, 13/08/2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2026
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 59/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Municipal, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa, nº 815, Centro, no Município de Altônia, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.008.389/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Diego Jardim Pergo, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado CONTRATANTE, e, BIOMAR CONFECCOES LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AVENIDA MARCIOLINO PEREIRA DOS SANTOS, 608, na cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 82.319.815/0001-00, neste ato representada por seu sócio Administrador GILBERTO BIGOLI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 49869883, inscrito no CPF/MF sob nº 896.845.759-04 residente e domiciliado na cidade de SAO JORGE PATROCINIO - PR, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 130/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fomento, decorrente do Dispensa por Limite Nº 59/2026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Aquisição de camisetas personalizadas destinadas à Campanha Agosto Dourado, para atendimento das ações de promoção, incentivo e conscientização sobre o aleitamento materno desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia/PR, conforme especificações técnicas e identidade visual definidas pela Administração.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Confecção de camiseta personalizada em malha dry lisa, com sublimação total, manga curta, gola redonda, impressão colorida em alta definição na frente, costas e mangas, contendo a identidade visual da Campanha Agosto Dourado, ilustração temática sobre aleitamento materno, logomarca oficial do Município de Altônia e demais elementos gráficos fornecidos pela Administração, produzida em diversos tamanhos conforme demanda, com acabamento de qualidade, costuras reforçadas e elevada resistência ao uso e às lavagens, destinada às ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde	UN	110	BIOMAR	R\$ 40,50	R\$ 4.455,00
TOTAL						R\$ 4.455,00

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá a confecção e fornecimento integral das camisetas personalizadas destinadas às ações da Campanha Agosto Dourado, incluindo confecção, personalização por sublimação total, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega, observadas integralmente as especificações, tamanhos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 03 (tres) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDA	PROJETO ATIVIDADE
06	002	339039700000	494	3491	PAB PARTE FIXA

Altônia - PR, 13 de agosto de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 1863/2026

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 130/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, tem por objeto a Contratação de empresa para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas destinadas à Campanha Agosto Dourado, para atendimento das ações de promoção, incentivo e conscientização sobre o aleitamento materno desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altônia/PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência;

Que a empresa, BIOMAR CONFECCOES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 82.319.815/0001-00, apresentou proposta compatível com a pesquisa de preços realizada e atendendo às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Que restaram atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;



Quinta-feira, 13 de agosto de 2026

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 059/2026, em favor da empresa: BIOMAR CONFECÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 82.319.815/0001-00, valor total de R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Autorizo a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
06	002	339039700000	494	3491	PAB PARTE FIXA

REQUISIÇÃO 116/2026 - RESERVA 145/2026

Altônia, 13 de agosto de 2026.



Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.995.959.**

Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br